



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	414/2021	DATA	12/05/2021	HORA	09:16:35
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 113/2021

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) e Heronides Silveira Júnior (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao Ilustríssimo Senhor **Guilherme F. Gouveia Muniz**, Gerente Adjunto de Trânsito, versando sobre a necessidade de uma área para ser destinada como estacionamento de caminhões ao caminhoneiros do município de Água Boa-MT.

### JUSTIFICATIVA

Os caminhoneiros são uma categoria que realizam uma atividade fundamental para o funcionamento da economia. Muitas famílias sobrevivem à custa do trabalho destes trabalhadores que pacientemente, dedicadamente, longe de família e de sua casa, transitam pelo país inteiro, levando, trazendo, transportando nossos alimentos e nossas riquezas.

Como qualquer setor possui regras para o adequado desempenho da atividade. São veículos de médio e grande porte e exige normas para circular e ficar em locais adequados.

Como são fundamentais para o funcionamento da economia e bem-estar da população em geral, em havendo exigências de locais para transitar e estacionar, o Poder Público precisa pensar nesta categoria, neste setor, nesta atividade.

Hoje no centro da cidade de Água Boa está proibida a circulação de caminhões. Há poucos locais para estacionamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

Com esta preocupação, estamos propondo que o Poder Executivo realize um estudo de área para ser destinado a estacionamento de caminhões. Reúna as entidades representativas dos caminhoneiros e entre em um acordo destinando por determinado tempo um local para eles montarem uma estrutura adequada para deixarem os caminhões.

Atualmente os caminhoneiros e o município todo com problemas em estacionamento de caminhões. O que entendemos mais que passou o tempo de se encontrar uma solução eficaz para esta situação, onde o Poder Público deveria já ter tomado a frente e solucionado o caso em processo de parcerias.

Portanto, propomos esta alternativa para um problema que se estende há anos em nosso município e a cada ano que se passa se agrava mais. É uma solução viável e cabível. Vai gerar tranquilidade aos caminhoneiros, diminuir custos, proporcionar segurança, melhorar o trânsito e a cidade em diversos aspectos evitando caminhões parados em locais inapropriados.

Sendo o dever do Vereador fiscalizar, debater e buscar soluções para o melhor desenvolvimento do Município, propomos tais medidas.

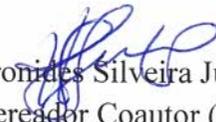
Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de maio de 2021.

  
José Ari Zandoná  
Vereador Autor (DEM)

  
Adelar Fusinato  
Vereador Coautor (DEM)

  
Lisiani Maria Luz Figueiró  
Vereadora Coautora (DEM)

  
Agnaldo Lansoni  
Vereador Coautor (DEM)

  
Heronides Silveira Júnior  
Vereador Coautor (PL)